

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

PLANO DE TRABALHO

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025 — 1ª Parcela

Unidade executora: Vila Carmosina — CNES 7096712

Programa “Agora Tem Especialistas” — Bloco de Manutenção / Atenção Especializada

1. Identificação da Entidade Proponente

Razão Social	Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia – IPEPO
Nome Fantasia	IPEPO – Instituto da Visão
CNPJ	67.187.070/0001-71
Inscrição Municipal	2.040.524-3
Endereço (matriz)	Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04039-031
Representante Legal	Rubens Belfort Mattos Junior
Cargo	Diretor Presidente
CPF / RG	066.743.488-72 / 3.355.751-2

1.1. Unidade executora

CNES	Unidade	Endereço	Gestão
7096712	Instituto da Visão – Vila Carmosina	Rua Porto Xavier, 66 – Vila Carmosina – CEP 08210-170 (STS Itaquera / Coord. Leste)	Municipal

2. Origem e Natureza dos Recursos

Os recursos provêm da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinado a entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS, com vistas ao fortalecimento do Programa “Agora Tem Especialistas” (Lei nº 15.233/2025) e ao disposto na Lei nº 14.820/2024.

Trata-se de recurso de CUSTEIO, calculado com base na produção assistencial aprovada do período de janeiro a dezembro de 2024 (SIA/SUS e SIH/SUS), incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) e repassado fundo a fundo, mediante formalização de Termo Aditivo ao instrumento vigente. Conforme orientação da SMS-SP (Núcleo de Contratos /

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

SERMAP), a aplicação destina-se a custeio dos serviços, vedado o pagamento de recursos humanos (RH).

Quadro I — Valor da unidade executora

CNES	Estabelecimento	Valor total	1ª parcela
7096712	Instituto da Visão – V. Carmosina	R\$ 259.638,24	R\$ 129.819,12

Observação: este Plano de Trabalho refere-se exclusivamente à unidade CNES 7096712 e ao valor da 1ª parcela, conforme liberação informada pela SMS-SP em 28/05/2026. O repasse total da unidade ocorrerá em até 2 parcelas.

3. Objeto**3.1. Definição do objeto**

Aplicação de recurso de custeio na manutenção e no suprimento da atenção especializada em oftalmologia prestada ao SUS na unidade executora, com o objetivo de sustentar e ampliar a oferta de procedimentos (clínicos e cirúrgicos), em consonância com o Programa “Agora Tem Especialistas”.

3.2. Detalhamento

Manutenção corretiva de bens patrimoniados (mobiliário — cadeiras, mochos e longarinas; kits de captura/digitalização acoplados a lâmpadas de fenda existentes; no-breaks vinculados a equipamentos), reposição de itens de informática e consumo ambulatorial (colírios diagnósticos e descartáveis de exame), de suporte ao funcionamento do atendimento ambulatorial e de teleoftalmologia.

4. Justificativa

A unidade atende população majoritariamente idosa e com diabetes, grupos de maior prevalência de retinopatia diabética, degeneração macular e glaucoma — doenças de evolução assintomática e alto risco de cegueira, cuja detecção e tratamento precoces dependem de oferta contínua de consultas, exames e procedimentos. A manutenção do estoque de insumos e da infraestrutura de atendimento é condição direta para a sustentação e a ampliação da produção pactuada com o SUS, finalidade central do recurso ora planejado.

5. Plano de Aplicação — 1ª Parcela**CNES 7096712 — Instituto da Visão – Vila Carmosina**

Item / Insumo	Classificação	Valor unit.	Qtd	Ativo (patrim.)	Total
Manutenção corretiva de mobiliário (cadeiras, mochos e longarinas) — conforme orçamentos anexos (Propostas 2704/26, Unid 01–03)	Manutenção	R\$ 50.810,00	1	Anexo	R\$ 50.810,00

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

Item / Insumo	Classificação	Valor unit.	Qtd	Ativo (patrim.)	Total
Kit de captura/digitalização acoplável — atualização da lâmpada de fenda Topcon SL1E	Manutenção	R\$ 9.000,00	1	13	R\$ 9.000,00
Kit de captura/digitalização acoplável — atualização da lâmpada de fenda Apramed Haag-Streit	Manutenção	R\$ 9.000,00	1	558	R\$ 9.000,00
Kit de captura/digitalização acoplável — atualização da lâmpada de fenda HS Apramed	Manutenção	R\$ 9.000,00	1	54560	R\$ 9.000,00
Kit de captura/digitalização acoplável — atualização da lâmpada de fenda (definir modelo p/ compra)	Manutenção	R\$ 9.000,00	1	19	R\$ 9.000,00
Estabilizadores — reposição vinculada aos microcomputadores	Manutenção	R\$ 312,49	15	Anexo	R\$ 4.687,35
Kit teclado/mouse com fio — periférico de microcomputador	Manutenção	R\$ 119,90	15	Anexo	R\$ 1.798,50
Kit teclado/mouse sem fio — periférico de microcomputador	Manutenção	R\$ 339,90	10	Anexo	R\$ 3.399,00
No-break — proteção do Refratômetro/Autorrefrator Topcon KR-800	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	886	R\$ 2.649,90
No-break — proteção do Retinógrafo DRSPPlus	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	2401	R\$ 2.649,90
No-break — proteção do Biômetro Óptico Lenstar	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	4817	R\$ 2.649,90
No-break — proteção do Tonômetro de Sopro Canon TX-20	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	54573	R\$ 2.649,90
No-break — proteção do Topógrafo de Córnea EyeSys Vision	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	30467	R\$ 2.649,90
No-break — proteção do Ultrassom Oftalmológico ODU 5 A/B	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	2109	R\$ 2.649,90

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

Item / Insumo	Classificação	Valor unit.	Qtd	Ativo (patrim.)	Total
No-break — proteção do Aparelho Yag Laser Alcon 3000 LE	Manutenção	R\$ 2.649,90	1	2136	R\$ 2.649,90
Tropicamida 1% (Mydriacyl) colírio — midriático para exame e rastreamento (teleoftalmologia)	Consumo	R\$ 16,73	329	—	R\$ 5.504,17
Fenilefrina 10% colírio — midriático	Consumo	R\$ 35,54	120	—	R\$ 4.264,80
Proximetacaína 0,5% (Oxinet) colírio — anestésico tópico de exame	Consumo	R\$ 18,00	150	—	R\$ 2.700,00
Fluoresceína sódica 1% colírio — avaliação corneana	Consumo	R\$ 36,65	40	—	R\$ 1.466,00
Cotonete estéril (pacote c/ 10 unidades)	Consumo	R\$ 2,32	200	—	R\$ 464,00
Compressa de gaze estéril 7,5x7,5cm (pacote c/ 10 unidades)	Consumo	R\$ 0,88	200	—	R\$ 176,00
SUBTOTAL PROGRAMADO (preço × qtd)		R\$ 129.819,12			
VALOR DA 1ª PARCELA (teto)		R\$ 129.819,12			

(*) O valor programado coincide com a 1ª parcela (R\$ 129.819,12). Os preços do consumo ambulatorial correspondem à última aquisição registrada no Suprimentos do IPEPO; as quantidades são estimativas, a validar pela coordenação assistencial contra o consumo efetivo da unidade. Os itens de manutenção vinculados a bens patrimonializados do IPEPO (mobiliário, câmeras, no-breaks e itens de informática) constam, com os respectivos números de patrimônio, no Anexo de Lastro Patrimonial.

6. Cronograma de Execução e Desembolso

Repasse em até 2 parcelas. O presente Plano de Trabalho contempla a 1ª parcela. Prazo de execução estimado: [6] meses a contar do efetivo repasse, com prestação de contas conforme o instrumento contratual e as normativas do Programa “Agora Tem Especialistas” (interveniência do MS).

São Paulo, ____ de _____ de 2026.



Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundado em 1990 | Utilidade Pública Municipal e Estadual | Entidade Filantrópica Cebas 25000.184590/2023-40/MS

Rubens Belfort Mattos Junior

Diretor Presidente — IPEPO / Instituto da Visão